



INDICAÇÃO Nº. 56 / 2026

Assunto: indica ao poder executivo municipal a instalação de bebedouros de água potável nas praças públicas e disponibilização de pontos de hidratação nos eventos realizados pelo município de São Francisco do Guaporé/RO.

Autora: Alessandra Brito.

A Vereadora que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que seja realizada a instalação de bebedouros públicos com água potável nas praças, quadras esportivas, bem como a disponibilização de pontos de hidratação e distribuição de água durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO. Que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta indicação e posterior envio ao Exmo. Sr Prefeito Municipal.

Justificativa

A presente indicação visa promover mais saúde, qualidade de vida e bem-estar à população, garantindo acesso gratuito à água potável em locais públicos de grande circulação de pessoas.

As praças e espaços de lazer do município são frequentados diariamente por crianças, jovens, idosos, atletas e famílias que utilizam esses ambientes para atividades físicas, recreação e convivência social. A instalação de bebedouros públicos representa uma ação de grande importância social e preventiva, incentivando hábitos saudáveis e assegurando hidratação adequada à população, especialmente diante das altas temperaturas registradas em nossa região.

Da mesma forma, durante os eventos realizados pelo município sejam culturais, esportivos, religiosos ou festivos é fundamental disponibilizar pontos de hidratação acessíveis à população, proporcionando mais conforto, segurança e cuidado com os participantes.

Além de beneficiar diretamente os cidadãos, a medida demonstra preocupação da administração pública com a saúde coletiva, valorização dos espaços públicos e organização dos eventos municipais.

Sugere-se ainda que os bebedouros sejam instalados em locais estratégicos e com acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios proporcionados à população, solicito atenção especial do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

São Francisco do Guaporé-RO 04 de maio de 2026.